

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2657 de 22 de janeiro de 2024*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.423.221,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.423.221,51
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
717	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	690.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 037	Port. 647-25.05.2023		
718	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	746.645,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 037	Port. 647-25.05.2023		
719	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	590.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 044	Atenção Básica -Saldos		
720	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 044	Atenção Básica -Saldos		
721	10.302.0010.2048.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 017	MAC - Saldos		
722	10.303.0010.2046.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica	800.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	304 005	Farmácia - Saldo		

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2657 de 22 de janeiro de 2024

728	10.303.0010.2047.0000 3.3.90.30.00 92 304 005	Medicamentos REMUME MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Farmácia - Saldo	300.000,00 F.R.: 0 92 81
729	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 92 301 046	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores SS- Resol.65-2023	750.000,00 F.R.: 0 92 81
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
730	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 92 301 044	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Atenção Básica -Saldos	1.000.000,00 F.R.: 0 92 81
723	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 301 045	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Atenção Básica-Invest.em Saúde	248.845,00 F.R.: 0 95 81
724	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.51.00 95 301 045	Manutenção da Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Atenção Básica-Invest.em Saúde	237.011,51 F.R.: 0 95 81
725	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 038	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Resolução SS nº 65-30.05.2023	330.000,00 F.R.: 0 92 81
726	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 026	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FFE- RES SS 154/22	500.000,00 F.R.: 0 92 81
727	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 027	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FFE- RES SS 19, 50, 76/22	230.720,00 F.R.: 0 92 81

Lei Nº 2657 de 22 de janeiro de 2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

8.423.221,51

Fontes de Recurso

92	81	3.110.720,00
95	81	5.312.501,51

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 12 de janeiro de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal